

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

1. OBJETIVO

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática foi desenvolvida em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.945, de 15 de setembro de 2021, como forma de regulamentar e consolidar procedimentos, regras, diretrizes e controles internos, e deve ser lida em conjunto com outras políticas, manuais e códigos internos.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento deve ser observado por todas as pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da Cora, tais como: pessoas colaboradoras, clientes e usuários, administradores, consultores externos, prestadores de serviços, terceirizados e fornecedores.

3. ESCOPO

Esta é uma versão resumida da PRSAC da Cora e tem como objetivo fornecer visibilidade dos princípios e diretrizes adotados pela empresa.

4. PRINCIPAIS ELEMENTOS DA POLÍTICA

A Cora se compromete a envidar seus melhores esforços em adotar práticas e oferecer produtos e serviços que considerem os impactos de natureza social,

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

ambiental ou climática. Da mesma forma, os objetivos estratégicos e as oportunidades de negócios também deverão considerar os impactos supramencionados, bem como as condições de competitividade e o ambiente regulatório de atuação, repudiando toda e qualquer conduta em desconformidade com a legislação aplicável.

4. 1. PRINCÍPIOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

4.1.1. Diretrizes de Natureza Ambiental e Climática

Os princípios e diretrizes de Natureza Ambiental implementados pela Cora buscam garantir a execução de ações e práticas ambientais proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos individuais da instituição.

Dessa forma, são consideradas a preservação do meio ambiente e a contribuição da instituição na redução dos impactos ocasionados por alterações ambientais associadas a mudanças em padrões climáticos, pautando-se nos princípios da relevância e proporcionalidade.

4.1.2. Diretrizes de Natureza Social

A Cora pauta sua atuação na responsabilidade social, de modo a estruturar suas atividades e produtos com o intuito de fomentar um desenvolvimento econômico e social responsável. Os princípios e diretrizes de natureza social adotados

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

consistem em promover uma relação sustentável tanto com os clientes, quanto com as pessoas colaboradoras, parceiros e fornecedores.

De forma complementar, a Cora reconhece o impacto que a oferta de serviços financeiros podem proporcionar às pessoas empreendedoras, comunidades e diferentes indústrias. Por isso, os princípios, valores e diretrizes operacionais adotados pela Cora possuem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU como norteadores, destacando os objetivos 8 e 9:

- **Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico:** *promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.*
- **Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** *construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.*

4.1.2.1 Diversidade e Inclusão (D&I)

A Cora se compromete a tornar a temática da diversidade cada vez mais próxima do dia a dia das pessoas colaboradoras, fortalecendo a cultura empresarial de não tolerância a qualquer tipo de preconceito, discriminação e desigualdade.

As ações de diversidade e inclusão na Cora estão desdobradas em 34 objetivos que são acompanhados semanalmente pela área de Diversidade e Inclusão e em

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

grupos específicos voltados às discussões sobre raça, vivências femininas, gênero, pessoas com deficiência, e inclusão das pessoas LGBTQIA+.

4.1.2.2 Parcerias e Incentivos Sociais

- **Capacitação:** seguindo a premissa de tornar a Diversidade cada vez mais próxima do ecossistema em que está inserida, e sabendo da importância de fomentar e capacitar pessoas para o mercado de tecnologia, a Cora apoia - ainda que pontualmente - projetos de capacitação de pessoas em vulnerabilidade social e/ou pertencentes a grupos minorizados para prepará-las para atuar no mercado de trabalho.
- **Incentivos:** a Cora também apoia financeiramente diversas iniciativas, eventos e hackathons voltados à inclusão de grupos minorizados no mercado de trabalho e nas lideranças de empresas.

4.1.2.3 Bem-estar

Através da disponibilização de diversos benefícios, a Cora põe em prática iniciativas que resultam na melhoria da qualidade de vida das pessoas colaboradoras no ambiente de trabalho e também fora dele.

Dessa forma, as pessoas colaboradoras podem contar com programas que incentivam a educação e o cuidado com a saúde mental e física.

4. 2. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

A concepção e oferta dos produtos e serviços pauta-se pelo perfil dos Clientes que compõem o seu público-alvo, considerando suas características e complexidade para que sejam ofertados de forma adequada às suas necessidades, interesses e objetivos.

Atendendo à legislação, priorizamos o compromisso de manter o sigilo das informações e dos dados dos Clientes durante todo o ciclo de relacionamento, inclusive empregando a tecnologia adequada para tal, ressalvados os casos de cumprimento de obrigações regulatórias e de decisões judiciais que venham a requerer o acesso aos dados e informações dos Clientes mediante um procedimento de quebra de sigilo.

De forma complementar, a Cora oferece ações de treinamento e capacitação acerca do tema “Relacionamento com Clientes e Usuários” às pessoas colaboradoras e aos terceirizados que possuem envolvimento direto ou indireto com os clientes e usuários dos serviços e produtos ofertados pela empresa, de modo a garantir que observem princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência.

4.2.1. Crédito

A Cora condiciona a concessão de crédito, entre outros fatores, à capacidade de pagamento do cliente. Para isso, a definição do perfil de risco dos clientes é mensurado a partir de informações internas e externas.

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Dessa forma, após a concepção dos produtos e serviços e a respectiva aprovação da política de crédito pelo Comitê de Crédito, a Cora e as pessoas colaboradoras são vedadas de ofertar ou recomendar ao cliente um produto ou serviço que não seja adequado ao perfil deste último.

5. ESTRUTURA E GOVERNANÇA

A estrutura de Governança Corporativa da Cora visa proporcionar deliberações institucionais, que tenham um processo decisório íntegro e que considerem os impactos de suas ações para todas as partes interessadas, atuando em conformidade com os códigos, políticas e manuais internos.

Além de promover uma cultura organizacional baseada em melhores práticas de governança corporativa, a Cora adota estrutura de comitês técnicos periódicos, sem prejuízo da realização de fóruns extraordinários síncronos ou assíncronos para revisão e aprovação de determinadas matérias, com base nas alçadas competentes.

Adicionalmente, a cada trimestre a alta administração da Cora divulga relatório interno que visa informar aos colaboradores o estado da Cora e projetos prioritários para o próximo trimestre. Esse relatório é utilizado como base para os times formalizarem seus objetivos do período de forma alinhada e convergente.

5.1. ESTRUTURA

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

- a. Diretoria: tem como principal função supervisionar o processo decisório da Cora, assim como seu direcionamento estratégico. A Diretoria também é responsável pela aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da empresa que envolvam governança e controles internos; a prevenção aos crimes dispostos na Lei n.º 9.613/98; e gerenciamento de riscos.
- b. Comitê de PLD/FT: tem como objetivo assegurar a conformidade de processos e procedimentos relacionados ao tema de PLD/FT, bem como analisar os Dossiês elaborados pela área de Segurança do Cliente e deliberar quanto ao reporte das operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).
- c. Comitê de Ouvidoria: é responsável por analisar as tratativas dos casos recebidos pela Ouvidoria da Cora e revisar os casos identificados como procedentes solucionados, bem como identificar melhorias nos processos envolvidos nas tratativas dos casos e dar visibilidade à alta administração da Cora.
- d. Comitê de Conduta: é responsável por receber e analisar as denúncias de infrações e eventuais desvios de conduta por parte das pessoas colaboradoras, bem como direcionar as sugestões recebidas através do Canal de Escuta (“Safespace”).
- e. Comitê de Ética: destinado à análise e avaliação de relatos que dizem respeito ao disposto no Código de Ética e Conduta da Cora.

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

- f. Comitê de Crédito: é responsável por aprovar as políticas de crédito e cobrança.
- g. Comitê de Risco Operacional: tem o objetivo de acompanhar os principais indicadores de riscos e de perdas operacionais, deliberar sobre ocorrências operacionais de maior impacto ou vulnerabilidade, assim como apoiar na definição e priorização de seus respectivos planos de ação mitigatórios, corretivos ou compensatórios.
- h. Comitê Financeiro: tem como objetivo acompanhar os principais indicadores financeiros, como taxas de mercado relacionadas a tesouraria, reportes contábeis, negociações de compras e resultados gerenciais, e demais tópicos pontuais.

5. 2. PROGRAMA DE COMPLIANCE

A estrutura de governança da Cora visa assegurar o cumprimento desta política e dos controles internos adotados pela instituição, sendo da área de Compliance a responsabilidade por elaborar e revisar a aplicação dos manuais, políticas e rotinas que garantam com que os procedimentos sejam seguidos pelas pessoas colaboradoras, fornecedores, clientes, parceiros de negócio, terceiros e administradores.

- **Ética e Integridade**

A Cora inadmite o suborno e a corrupção, de modo a sempre buscar transparência e integridade em suas relações comerciais. Para apoiar esse pilar, a área de

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Compliance elaborou o [Código de Ética e Conduta](#) e a [Política de PLD/FT](#), que são anualmente revisados e amplamente divulgados.

- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

A Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo é um tema de extrema importância para a Cora. Todas as transações que apresentem indícios de relação com o crime de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo devem ser imediatamente comunicadas internamente, de modo a possibilitar o cumprimento, pela Cora, da obrigação legal de comunicação às autoridades competentes.

- **Risco Operacional e Controles Internos**

O Programa de Risco Operacional e Controles Internos tem como propósito promover um ambiente onde a Cora possa operar com segurança e crescer de forma sustentável. Através da identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos, busca-se diminuir a possibilidade de ocorrência de eventos adversos que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da empresa. Para isso, é utilizada uma metodologia que abrange as seguintes etapas: i) identificação; ii) avaliação; iii) resposta ao risco; iv) monitoramento; e v) reporte.

- **Programa de Treinamentos**

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Com o objetivo de atender às demandas regulatórias, bem como às necessidades internas da Cora, o Programa de Treinamentos inclui a capacitação das pessoas colaboradoras acerca de tópicos sensíveis, tais como PLD/FT, Conflito de Interesses, Segurança da Informação, Lei Geral de Proteção de Dados e Assédio no Ambiente de Trabalho.

- **Diretório de Políticas e Manuais**

Os documentos institucionais da Cora são disponibilizados pelo time de Compliance através do Diretório de Políticas, Manuais e Treinamentos. Dessa forma, além da divulgação interna no momento da elaboração/atualização, todos os materiais atualizados permanecem disponíveis para consulta na ferramenta interna utilizada para o armazenamento e gestão de documentos.

- **Canal de Escuta**

A Cora disponibiliza e incentiva o uso do Canal de Escuta (“Safespace”), no qual as pessoas colaboradoras e terceiros podem relatar ações que estejam em desalinhamento com o Código de Ética e Conduta da empresa e demais documentos normativos, tais quais assédio, discriminação, fraude, suborno, entre outros.

Todos os relatos passam pela análise e deliberação do Comitê de Conduta e são devidamente investigados pelas pessoas colaboradoras integrantes do comitê,

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

capacitadas para lidarem com as situações relatadas, quando dentro do escopo do canal.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Diretor Responsável pela PRSAC

O diretor responsável pela gestão desta política é o Diretor de Administração, Igor Senra Magalhães.

Caberá ao Diretor(a) responsável:

- I. Prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão desta Política, auxiliando a Diretoria no que for necessário;
- II. Implementar ações com vistas à efetividade do disposto neste documento;
- III. Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- IV. Atuar no aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- V. Garantir que a divulgação do presente documento esteja em conformidade com as obrigações legais aplicáveis.

6.2. Diretoria

Caberá à Diretoria:

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

- I. Aprovar e revisar esta Política, com auxílio do diretor responsável e promover sua disseminação interna;
- II. Assegurar a aderência da Cora aos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política e as ações com vistas à sua efetividade;
- III. Assegurar a compatibilidade e integração da política com as demais políticas e práticas implementadas pela instituição, tais como as relacionadas a concessão de crédito, gerenciamento de riscos e conformidade;
- IV. Propor recomendações de aperfeiçoamento sobre o estabelecimento e a revisão da política e avaliar o grau de aderência das ações implementadas, quando necessário. Devendo, também, manter o registro das recomendações mencionadas;
- V. Garantir que deficiências relacionadas às ações adotadas neste documento sejam tempestivamente corrigidas e que a estrutura remuneratória da Cora não incentive comportamentos incompatíveis com esta Política;
- VI. Conduzir suas atividades em conformidade com a Política e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade, assegurando que as respectivas ações sejam avaliadas periodicamente pela auditoria externa da instituição.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Tendo a transparência como pilar basilar do programa que abrangerá os princípios e diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a Cora se compromete a estabelecer processos com o objetivo de monitorar continuamente e avaliar periodicamente a implementação dos princípios e objetivos apresentados nesta Política, de modo a assegurar a sua efetividade.

Adicionalmente, as ações com vistas à efetividade da política serão estabelecidas em Relatório específico e avaliadas periodicamente pela auditoria externa da instituição.

8. DIVULGAÇÃO

Este documento, suas alterações e atualizações serão amplamente divulgados e disponibilizados nos canais internos de comunicação da Cora, bem como no [sítio eletrônico](#) da instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada três anos, ou em prazo inferior, sempre que se fizer necessário e/ou se assim determinado por demanda regulatória. Eventuais modificações nesta Política serão prontamente divulgadas.

O presente documento, bem como quaisquer alterações realizadas, deverá ser submetido à aprovação da Diretoria. Uma vez aprovadas, tais alterações passarão a vigorar imediatamente.

	Tipo de documento: POLÍTICA	Código do documento: POL017	Aprovação: 01/12/2022
	Nome do documento: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA		Versão: 01

Ainda, será mantida à disposição do Banco Central do Brasil, pelo prazo de cinco anos, a documentação relacionada ao estabelecimento desta Política e à implementação de ações com vistas a sua efetividade.

10. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Área/ Cargo	Responsabilidade	Data
Compliance	Elaboração	25/11/2022
Head de Compliance/Legal	Revisão	28/11/2022
Diretoria	Aprovação	01/12/2022

11. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Alterações
01	01/12/2022	Versão Inicial